



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
PRESIDÊNCIA

PORTARIA nº 217 , DE 18 DE MARÇO DE 2010

O VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista a decisão contida nos autos do PA nº 2010.00.00.000466-0, resolve:

C O N C E D E R ao servidor **MARCELO HABIB MELO**, matrícula 5543, Técnico Judiciário, do Quadro de Pessoal Permanente da Seção Judiciária do Estado de Sergipe, à disposição deste Tribunal, afastamento para participar de Curso de Formação Em Inteligência para Oficial de Inteligência integrante do Plano de Carreiras e Cargos da Agência Brasileira de Inteligência, com opção da percepção do vencimento e vantagens do cargo efetivo de Técnico Judiciário, no período de 29/03/2010 a 24/06/2010, nos termos do art. 102, IV da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, e da Resolução nº 5, de 14/03/2008, do Conselho da Justiça Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


Desembargador Federal **MARCELO NAVARRO**
VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA